



**DECRETO MUNICIPAL Nº 3.984 DE 11 DE ABRIL DE 2023.**

**ESTABELECE O VALOR DA TERRA NUA NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL PARA FINS DE COBRANÇA E FISCALIZAÇÃO DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - ITR PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ZIANIA MARIA BOLZAN**, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a instrução Normativa RFB nº 1877/2019 e suas alterações.

Considerando o laudo técnico do Engenheiro Civil Sr. Sérgio Amilton Druzian, datado de 24 de março de 2023.

**D E C R E T A**

Art. 1º O valor mínimo para a terra nua por hectare do imóvel rural, de acordo com o Método Comparativo Direto de Dados de mercado e laudo simplificado de acordo com a NBR 14.653 da ABNT, que identifica o valor de mercado do bem por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparáveis constituintes da amostra.

Art 2º A avaliação foi embasada nos valores apresentados por duas corretoras de imóveis de São Pedro do Sul (Jane Beatriz Clerici Wegner - ME e Ana Gioaneta Bolson Birrer), pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Pedro do Sul e através de consulta aos valores praticados por 3 (três) municípios vizinhos (Dilermando de Aguiar, São Martinho da Serra e Jari).

Art 3º Fica determinado que os valores da terra nua para fins de declaração e fiscalização do Imposto Territorial Rural – ITR no Município de São Pedro do Sul, conforme as características e localização da área rural, exercício de 2023, são :

Descrição	Lavoura aptidão boa	Lavoura aptidão regular	Lavoura aptidão restrita	Pastagem plantada	Silvicultura ou pastagem natural	Preservação da fauna ou flora
Valor avaliado	R\$25.172,16	R\$18.747,62	R\$13.804,50	R\$15.565,14	R\$11.143,83	R\$7.311,50

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2023 (dois mil e vinte e três).

**ZIANIA MARIA BOLZAN**  
Prefeita Municipal

**MARIANE BRAIBANTE PEREIRA**  
Procuradora Municipal

**RUBIA AITA XAVIER**  
Secretária Municipal de Administração  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**